



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 13/12/2017, Edição nº 4653 Página nº 08 e 09

DECRETO Nº 3.913/2017

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a [Lei Municipal Nº 1.941](#), de 13 de Dezembro de 2017,

DECRETA

Art. 1º Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2017, um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 9.415,99 (nove mil, quatrocentos e quinze reais, noventa e nove centavos)**, de acordo com a seguinte classificação orçamentária:

08.00 - SEC. DE AGRICULT., MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA		
08.04 - DEPTO DE FOMENTO AGROPECUARIO E MEIO AMBIENTE		
28.846.0013.0024 - DEVOLUÇÃO DO CONVENIO ITAIPU 4500027681		
3.3.20.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
00771 - CONVENIO ITAIPU 4500027681	R\$	9.415,99
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	R\$	9.415,99

Art. 2º Servirá de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Especial o excesso de arrecadação, na forma do artigo 43, parágrafo 1º, item II da Lei nº 4.320/64.

CÓDIGO DE RECEITA	FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE		VALOR
1761990700	00771	CONVENIO ITAIPU 4500027681	R\$	9.230,00
1325990322	00771	CONVENIO ITAIPU 4500027681	R\$	185,99
TOTAL.....			R\$	9.415,99

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar a Programação do Plano Plurianual- PPA e LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2017, anexo I, conforme segue:

INCLUSÃO NO PPA:



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

OBJETIVOS: DEVOLUÇÃO DO CONVENIO ITAIPU 4500027681

INCLUSÃO NA LDO:

ORDEM	PRIORIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
01	DEVOLUÇÃO DO CONVENIO ITAIPU 4500027681	GLOBAL	01

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, 13 de Dezembro de 2017.

NORBERTO PINZ
Prefeito